



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



PARECER TÉCNICO SETOR DE COMPRAS - Nº 008/2024

Referência - Análise referente documentação apresentada para Contratação de Serviços classificado como obra comum de engenharia, com fornecimento de materiais, referente à obras de passeios na Estrada Geral Claraíba – Etapa 2, no Município de Nova Trento/SC.

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Responsável pela Demanda: Ricardo Bittencourt

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA ESTRADA GERAL CLARAÍBA - ETAPA 2, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

Senhor Diretor de Compras e Licitações,

1. Trata-se da análise dos documentos apresentados à Secretaria de Administração e Planejamento, através da Assessoria de Compras, Licitações e Contratos, conforme Lei 704/2023 (Organograma da Secretaria de Administração e Planejamento), objetivando a contratação dos serviços em epígrafe, os quais estão relacionados no Decreto Municipal 025/2024 que regulamenta no âmbito Municipal as diretrizes para a aplicação da Lei 14.133/2021, especificamente em seu Capítulo XXX, em seus artigos 64 e 65, inciso I, os quais detalhamos abaixo:

1.1. A Secretaria solicitante apresentou o DFD - Documento de Formalização de Demanda que após análise deste setor de Compras, atendeu aos requisitos a que se propôs, apresentando o detalhamento da necessidade da Área Requisitante da solução a ser atendida pela contratação;

1.2. A Secretaria solicitante apresentou o ETP - Estudo Técnico Preliminar o qual demonstrou a necessidade e a viabilidade da contratação pretendida, caracterizando o interesse público envolvido;

1.3. A Secretaria solicitante apresentou o TR - Termo de Referência o qual apresentou os requisitos necessários contendo as informações pertinentes para a futura elaboração do edital de contratação;

1.4. A Secretaria solicitante apresentou o MAPA DE RISCOS o qual apresentou a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

1.5. A Secretaria solicitante apresentou a MATRIZ DE RISCOS a qual apresentou a análise dos riscos contratuais, classificou estes de acordo com os impactos e as probabilidades de ocorrência objetivando prever medidas de mitigação.

2. Assim sendo, remetemos a documentação apresentada a nosso setor, para que se dê o prosseguimento fundamental aos trâmites licitatórios.

Nova Trento, 01 de abril de 2024.

MORGANA ZUNINO DE SOUZA
Matrícula n. 9444

EDUARDO MARTINS DOS SANTOS
Matrícula n. 9493